



**Decreto de nº 155, do dia 26 de março de 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família no Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de compor a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família no âmbito do Município de São Gabriel - Ba:

**I - Representantes da Secretaria de Assistência Social:**

- a) Edelson Nunes de Carvalho, membro Titular;
- b) Erica Alcântara Paixão, membro Suplente.

**II - Representantes da Secretaria de Saúde:**

- a) Islane Batista Neiva, membro Titular;
- b) Gabriela Sena Figueiredo, membro Suplente.

**III - Representantes da Secretaria de Educação:**

- a) Sergio Maurício Gama Machado, membro Titular;



b) Maria Wegna de Sá Oliveira, membro Suplente.

**Art. 2º** - A Comissão Intersetorial tem por finalidade articular e acompanhar a execução do Programa Bolsa Família no Município, garantindo a intersetorialidade das ações e o cumprimento das condicionalidades.

**Art. 3º** - Os membros nomeados exercerão suas funções de forma gratuita, sem qualquer tipo de remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 26 de março de 2025.

**MATEUS MACHADO**

Prefeito Municipal